



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

**EDITAL PROAE 05/2015 –  
INCLUSÃO E EXCLUSÃO NO EDITAL PROAE 02/2015**

A PRO-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROAE, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**No tópico “3. DA DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES DE ACESSO À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DO PÚBLICO-ALVO”**

Excluir o subitem “3.1. Cadastro Geral: Cadastro de estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica em consonância com os dispostos no Decreto do PNAES Nº 7234/2010. Vide art. 5º. O Cadastro Geral é requisito de acesso a auxílios, bolsas e serviços da Assistência Estudantil gerenciados por esta Universidade”.

**No tópico “4. DA QUANTIDADE DE VAGAS”**

Excluir o item Cadastro Geral da Planilha que especifica a quantidade de vagas por benefício.

**No tópico “13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS”**

Incluir o parágrafo:

Todos os estudantes com comprovada vulnerabilidade socioeconômica que se inscreverem para este processo seletivo serão incluídos, automaticamente, no cadastro geral da PROAE, independentemente do resultado da seleção para os benefícios constantes no item 3 deste edital.

**No Anexo I**

Excluir a planilha Barema;

Incluir a relação de documentos necessários para inscrição no processo seletivo, a seguir.

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

### 1. PARA ESTUDANTES CADASTRADOS NA PROAE

#### 1.1. HÁ MAIS DE 1 ANO

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível em [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br));
- Comprovante de matrícula na UFBA;
- Histórico escolar da UFBA;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social dos membros da família. Será imprescindível, aos maiores de 18 anos, a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada.
- Candidatos e familiares que estiverem desempregados, que nunca trabalharam e os que exercem alguma atividade informal, também deverão apresentar a CTPS, constando:
  - Página da foto, frente e verso;
  - Página onde está registrado o último Contrato de Trabalho (se houver) e a página em branco subsequente.
  - Páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais.
- Caso o candidato e os familiares não tenham registro de trabalho na sua CTPS, apresentar página em branco;
- Comprovante de matrícula dos membros da família que estejam estudando;
- Para os familiares que estudam em instituições particulares, apresentar cópia do carnê ou recibo de pagamento. Para casos de estudantes bolsistas, apresentar declaração da instituição de ensino.
- Comprovante de residência em nome do estudante ou de seus pais ou dos responsáveis (no caso de comprovante em nome de responsáveis, que não seja um dos pais, este deverá ser acompanhado de documento e/ou declaração que esclareça a situação);
- Comprovante de todas as despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel/ financiamento e condomínio) da família e assumidas pela família;
- Estudante que reside em imóvel diverso do de seus pais ou responsáveis deverá apresentar, além dos documentos listados neste item, comprovantes de moradia e despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel/ financiamento, condomínio e plano de saúde), preferencialmente, no nome do discente;
- Para estudante que reside em imóvel cedido mediante pagamento ou não, deverá ser apresentada uma declaração do cedente explicando a situação, acompanhada de comprovante de residência;

- Comprovantes de tratamento de saúde (medicamentos, plano de saúde, receituários médicos e outros), em caráter opcional;
- Certidão de óbito em caso de pais ou responsáveis falecidos;
- Averbação do divórcio para pais separados judicialmente (No caso da inexistência deste documento deverá ser apresentada declaração das partes comprovando separação. Modelo disponível no [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br));
- Comprovação ou declaração de pensão ou auxílio financeiro destinado à subsistência do estudante, no caso de pais separados ou divorciados modelo disponível no [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br));
- Último formulário completo do Imposto de Renda dos membros da família e notificação de restituição. Os isentos deverão apresentar declaração de nada consta, comprovando a situação, que deve ser retirada através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Comprovante de participação em programas sociais (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e outros);
- Comprovante de renda atualizado de todos os membros da família que fazem parte da composição familiar e exerçam ou não atividade remunerada, conforme disposição a seguir.

#### ***Para trabalhadores assalariados***

- Contracheques dos três últimos meses;
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Extratos bancários dos últimos três meses.

#### ***Para trabalhadores que exercem atividades rurais***

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas;
- Declaração de rendimentos (modelo disponível no [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br));
- Última notificação do ITR (antigo INCRA), se possuir imóvel rural.

### ***Aposentados e pensionistas***

- Extrato mais recente do pagamento de benefício que pode ser retirado via internet através do link:  
<http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrijo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Extratos bancários dos últimos três meses.

### ***Autônomos e profissionais liberais***

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrijo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Pró-labore, declaração do empregador ou declaração de autônomo (disponível em [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br), link Editais PROAE);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. Os trabalhadores ambulantes ou comerciantes deverão apresentar, também, alvará de autorização da Prefeitura;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

### ***Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis***

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>

- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### **Para trabalhadores desempregados**

- Apresentação da declaração de desempregado devidamente preenchida (disponível em [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br)).

### **1.2. HÁ MENOS DE 1 ANO**

- Declaração que possui Cadastro na PROAE há menos de um ano ([www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br));
- Formulário Socioeconômico (disponível em [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br));
- Caso tenha havido alteração no perfil socioeconômico deverão ser apresentados documentos comprobatórios.

## **2. PARA ESTUDANTES NÃO CADASTRADOS NA PROAE**

### **2.1. INGRESSO POR RENDA PER CAPITA**

#### **2.1.1. EM 2014 ou 2015**

- Formulário socioeconômico devidamente preenchido (disponível em [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br), link Editais PROAE);
- Solicitação de Serviço/Auxílio por meio da DECLARAÇÃO INGRESSO POR RENDA PER CAPITA devidamente preenchida (disponível em [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br), link Editais PROAE); anexando ao mesmo documento comprobatório de ingresso na Universidade por renda per capita expedido pelo Setor de Seleção;
- Comprovante de matrícula na UFBA;
- Histórico escolar da UFBA;
- Carteira de identidade e CPF do estudante;
- Comprovante de residência em nome do estudante ou de seus pais ou dos responsáveis (no caso de comprovante em nome de responsáveis, que não seja um dos pais, este deverá ser acompanhado de documento e/ou declaração que esclareça a situação);
- Comprovantes de tratamento de saúde (medicamentos, plano de saúde, receituários médicos e outros), em caráter opcional;
- Certidão de óbito em caso de pais ou responsáveis falecidos;
- Averbação do divórcio para pais separados judicialmente (No caso da

inexistência deste documento deverá ser apresentada declaração das partes comprovando separação. Modelo disponível no [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br).

#### 2.1.2. ATÉ 2013.2

- Formulário de solicitação de Serviço/Auxílio devidamente preenchido (disponível em [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br))
- Comprovante de matrícula na UFBA;
- Histórico escolar da UFBA;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Carteira de identidade e CPF do estudante;
- CPF e Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento (para aqueles que **não** possuem Carteira de Identidade) de todos os membros da família;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social dos membros da família. Será imprescindível aos maiores de 18 anos a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada;
- Candidatos e familiares que estiverem desempregados, que nunca trabalharam e os que exercem alguma atividade informal, também deverão apresentar a CTPS, constando:
  - Página da foto, frente e verso;
  - Página onde está registrado o último Contrato de Trabalho (se houver) e a página em branco subsequente.
  - Páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais;
  - Caso o candidato e os familiares não tenham registro de trabalho na sua CTPS, apresentar página em branco;
- Comprovante de matrícula dos membros da família que estejam estudando;
- Para os familiares que estudam em instituições particulares, apresentar cópia do carnê ou recibo de pagamento. Para casos de estudantes bolsistas, apresentar declaração da instituição de ensino.
- Comprovante de residência em nome do estudante ou de seus pais ou dos responsáveis (no caso de comprovante em nome de responsáveis, que não seja um dos pais, este deverá ser acompanhado de documento e/ou declaração que esclareça a situação);
- Comprovante de todas as despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel/financiamento e condomínio) da família e assumidas pela família;

- Estudante que reside em imóvel diverso do de seus pais ou responsáveis deverá apresentar, além dos documentos listados neste item, comprovantes de moradia e despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel/ financiamento, condomínio e plano de saúde), preferencialmente, no nome do discente;
- Para estudante que reside em imóvel cedido mediante pagamento ou não, deverá ser apresentada uma declaração do cedente explicando a situação, acompanhada de comprovante de residência;
- Comprovantes de tratamento de saúde (medicamentos, plano de saúde, receituários médicos e outros), em caráter opcional;
- Carnê de IPTU do ano vigente (nos casos em que o imóvel for isento do pagamento do referido tributo ou estiver em situação irregular, a comprovação se dará mediante apresentação de declaração assinada pelo proprietário do imóvel);
- Última notificação do ITR (antigo INCRA), se possuir imóvel rural;
- Certidão de óbito em caso de pais ou responsáveis falecidos;
- Averbação do divórcio para pais separados judicialmente (no caso da inexistência deste documento deverá ser apresentada declaração das partes comprovando separação. Modelo disponível no [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br));
- Comprovação ou declaração de pensão ou auxílio financeiro destinado à subsistência do estudante, no caso de pais separados ou divorciados. Modelo disponível no [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br);
- Último formulário do Imposto de Renda constando todas às páginas dos pais/responsáveis e/ou demais membros da família. Os isentos deverão apresentar declaração de nada consta, comprovando a situação, que deve ser retirada através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Comprovante de participação em programas sociais (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e outros);
- Comprovante de renda atualizado de todos os membros da família que fazem parte da composição familiar e exerçam ou não atividade remunerada, conforme disposição a seguir.

#### **Para trabalhadores assalariados**

- Contracheques dos três últimos meses;
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Extratos bancários dos últimos três meses.

#### ***Para trabalhadores que exercem atividades rurais***

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas;
- Declaração de rendimentos (modelo disponível no [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br));
- Última notificação do ITR (antigo INCRA), se possuir imóvel rural.

#### ***Aposentados e pensionistas***

- Extrato mais recente do pagamento de benefício que pode ser retirado via internet através do link: <http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Extratos bancários dos últimos três meses.

#### ***Autônomos e profissionais liberais***

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Pró-labore, declaração do empregador ou declaração de autônomo (disponível



em [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br), link Editais PROAE);

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. Os trabalhadores ambulantes ou comerciantes deverão apresentar, também, alvará de autorização da Prefeitura;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

#### **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

#### **Para trabalhadores desempregados**

- Apresentação da declaração de desempregado devidamente preenchida (disponível em [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br)).

#### **2.2. QUE NÃO INGRESSARAM POR RENDA PER CAPITA**

- Formulário de solicitação de Serviço/Auxílio devidamente preenchido (disponível em [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br))
- Comprovante de matrícula na UFBA;
- Histórico escolar da UFBA;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Carteira de identidade e CPF do estudante;
- CPF e Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento (para aqueles que **não** possuem Carteira de Identidade) de todos os membros da família;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social dos membros da família. Será imprescindível aos maiores de 18 anos a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada;
- 7.1 Candidatos e familiares que estiverem desempregados, que nunca trabalharam e os que exercem alguma atividade informal, também deverão

apresentar a CTPS, constando:

- Página da foto, frente e verso;
  - Página onde está registrado o último Contrato de Trabalho (se houver) e a página em branco subsequente.
  - Páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais;
  - Caso o candidato e os familiares não tenham registro de trabalho na sua CTPS, apresentar página em branco;
- Comprovante de matrícula dos membros da família que estejam estudando;
  - Para os familiares que estudam em instituições particulares, apresentar cópia do carnê ou recibo de pagamento. Para casos de estudantes bolsistas, apresentar declaração da instituição de ensino.
  - Comprovante de residência em nome do estudante ou de seus pais ou dos responsáveis (no caso de comprovante em nome de responsáveis, que não seja um dos pais, este deverá ser acompanhado de documento e/ou declaração que esclareça a situação);
  - Comprovante de todas as despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel/financiamento e condomínio) da família e assumidas pela família;
  - Estudante que reside em imóvel diverso do de seus pais ou responsáveis deverá apresentar, além dos documentos listados neste item, comprovantes de moradia e despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel/ financiamento, condomínio e plano de saúde), preferencialmente, no nome do discente;
  - Para estudante que reside em imóvel cedido mediante pagamento ou não, deverá ser apresentada uma declaração do cedente explicando a situação, acompanhada de comprovante de residência;
  - Comprovantes de tratamento de saúde (medicamentos, plano de saúde, receituários médicos e outros), em caráter opcional;
  - Carnê de IPTU do ano vigente (nos casos em que o imóvel for isento do pagamento do referido tributo ou estiver em situação irregular, a comprovação se dará mediante apresentação de declaração assinada pelo proprietário do imóvel);
  - Última notificação do ITR (antigo INCRA), se possuir imóvel rural;
  - Certidão de óbito em caso de pais ou responsáveis falecidos;
  - Averbação do divórcio para pais separados judicialmente (no caso da inexistência deste documento deverá ser apresentada declaração das partes comprovando separação. Modelo disponível no [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br));
  - Comprovação ou declaração de pensão ou auxílio financeiro destinado à subsistência do estudante, no caso de pais separados ou divorciados. Modelo disponível no [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br);

- Último formulário do Imposto de Renda constando todas às páginas dos pais/responsáveis e/ou demais membros da família. Os isentos deverão apresentar declaração de nada consta, comprovando a situação, que deve ser retirada através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Comprovante de participação em programas sociais (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e outros);
- Comprovante de renda atualizado de todos os membros da família que fazem parte da composição familiar e exerçam ou não atividade remunerada, conforme disposição a seguir.

#### ***Para trabalhadores assalariados***

- Contracheques dos três últimos meses;
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Extratos bancários dos últimos três meses.

#### ***Para trabalhadores que exercem atividades rurais***

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas;

- Declaração de rendimentos (modelo disponível no [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br));
- Última notificação do ITR (antigo INCRA), se possuir imóvel rural.

### ***Aposentados e pensionistas***

- Extrato mais recente do pagamento de benefício que pode ser retirado via internet através do link:  
<http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Extratos bancários dos últimos três meses.

### ***Autônomos e profissionais liberais***

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Pró-labore, declaração do empregador ou declaração de autônomo (disponível em [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br), link Editais PROAE);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. Os trabalhadores ambulantes ou comerciantes deverão apresentar, também, alvará de autorização da Prefeitura;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

### **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### **Para trabalhadores desempregados**

- Apresentação da declaração de desempregado devidamente preenchida

(disponível em [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) e [www.sisper.ufba.br](http://www.sisper.ufba.br)).

### **3. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ESPECÍFICOS PARA O AUXÍLIO E SERVIÇO CRECHE**

- CPF da Criança;
- Caderneta de vacinação da criança;
- Duas fotos 3X4 da criança;
- Atestado de horário de trabalho dos responsáveis pela criança;
- Termo de guarda (quando se tratar de criança que não esteja sob a guarda dos pais);

Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

**CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL**  
**Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**  
**Universidade Federal da Bahia**